

ETAPA ESTADUAL DA 10ª CES e EE 17ª CNS

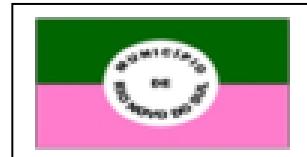
Relatório da Atividade Municipal

Identificação:

Município	Rio Novo do Sul
Atividade Realizada	Etapa Municipal da 17º Conferência Nacional de Saúde
Data	30 de março de 2023
Local	Teatro Municipal Ivo Mameri. Rua Maria Nascimento, Centro.

Propostas

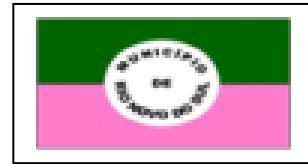
Propostas aprovadas	Eixo / Subeixo
1 – Fortalecimento das Estratégias de Saúde da Família com a disponibilização de veículos para cada unidade.	Eixo 04 – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.
2 – Aumento da PPI e pactuação conforme a demanda do município.	Eixo 03 – Garantir direitos de defender o SUS, a vida e a democracia.
3 – Implementação de políticas públicas voltadas aos portadores de TEA no âmbito Municipal, Estadual e Nacional	Eixo 03 – Garantir direitos de defender o SUS, a vida e a democracia.
4 – Implementação da Equipe Multiprofissional de Saúde Mental no Município	Eixo 02– O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas.
5 – Garantir o cumprimento da Lei 14.434/21 com relação ao Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	Eixo 02– O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas.
6 – Garantir atendimento mensal dos profissionais de saúde como: nutricionista e psicólogo na UBS	Eixo 02– O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas.

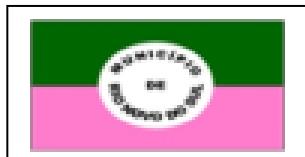


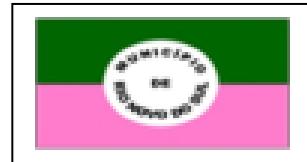
7 – Promover capacitação aos profissionais para realizar uma escuta acolhedora para população	Eixo 02– O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas.
8 – Revogar a emenda constitucional 95 que trata do congelamento das verbas do SUS	Eixo 02– O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas.
9 – Evitar rotatividade dos servidores de saúde dos estados e municípios garantido a estabilidade profissional através de concurso público	Eixo 02– O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas.
10 – Mais financiamento para exames especializados	Eixo 01– O Brasil que temos. O Brasil que queremos.

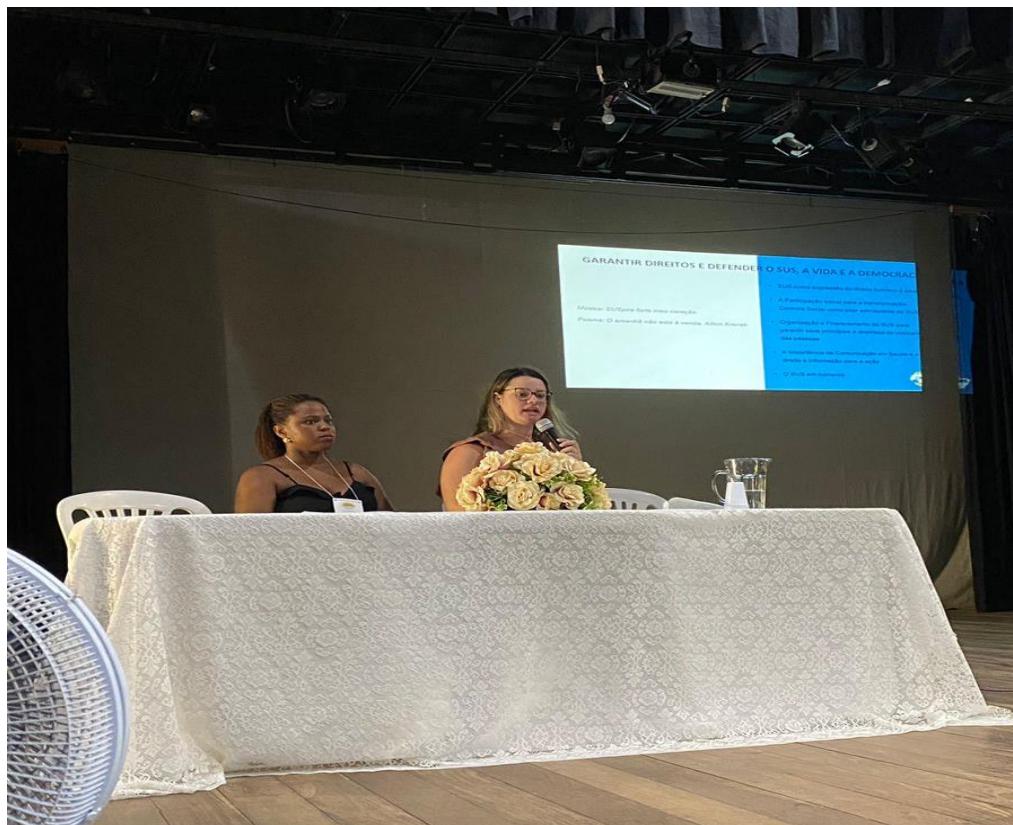
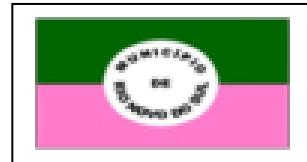
Delegados Eleitos:

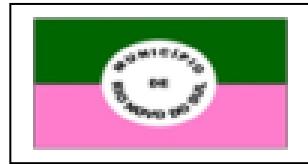
Segmento	Titular	Suplente
Usuários	Sueli Santos Scherrer Bruna Andrade Rohr	Ilcinéa Pinto das Dores Rosa
Trabalhadores da Saúde	Hevila Hemerly Emanoel da Silva	Jéssica Cordeiro de Azevedo Pessanha
Gestor/ Prestador de Serviços	Camila Nunes de Jesus Marconcini	Viviani Silva Hemerly

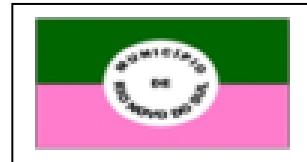


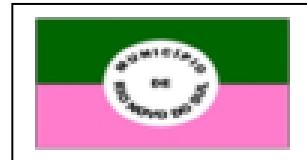












Observações:

1 - Deverão ser observados os critérios abaixo descritos:

Município até 50 mil Habitantes	04 pessoas delegadas
Municípios de 50.001 a 100 mil hab	08 pessoas delegadas/Viana e N Venécia
Municípios de 100.001 a 150 mil hab	12 pessoas delegadas/S. Mateus, Guarapari, Colatina e Aracruz
Municípios de 150.001 a 200 mil hab	16 pessoas delegadas/Linhares
Municípios de 200.001 a 250 mil hab	20 pessoas delegadas/ C.Itapemirim
Municípios de 350.001 a 400 mil hab	32 pessoas delegadas/Cariacica e Vitória
Municípios acima de 500 mil habitantes	48 pessoas delegadas/Serra e V.Velha

2 - Serão eleitos nos municípios, de forma paritária, as pessoas delegadas que participarão da 10ª CES-ES e Et. Est. da 17ª CNS, conforme a Resolução do CNS nº 453/2012, ou seja, 50% Usuários do SUS, 25% Trabalhadores da Saúde e 25% Gestores/Prestadores de Serviços

3 - No processo eleitoral para a escolha das pessoas delegadas, deverão ser eleitas pessoas delegadas suplentes, no total de 30% (trinta por cento) das vagas de cada segmento;

4 – Este Relatório deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde - ES acompanhado da Lista de Presença dos participantes na Atividade Municipal e das fichas de Inscrição das pessoas delegadas eleitas e respectivos suplentes.

5 - O Relatório deve ser encaminhado em duas versões:

- **Formato TEXTO/WORD (.doc) – fonte Arial, tamanho 12;**
- Formato PDF (Portable Document Format).

ÓTIMA ATIVIDADE!!!!!!